

PORTARIA Nº 15.946, DE 30/05/2019.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Proces.</b>
Katia Suely Pereira Antunes	24158 26412	24/07/2019 a 21/09/2019	8424/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal